



COMUNICADO - VACINAÇÃO

A Confederação Brasileira de Hipismo comunica que, nas páginas dos passaportes destinadas às informações sobre vacinação de Influenza Equina, o médico veterinário deverá registrar todas as vacinas, bem como carimbar e assinar.

Os animais deverão receber 2 (duas) doses da primeira vacinação contra Influenza Equina, com intervalo entre as mesmas de 21 (vinte e um) a 92 (noventa e dois) dias. A terceira dose deverá ser aplicada dentro de 6 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias após a segunda dose da primeira vacinação.

Os animais que seguem regularmente o calendário de competição CBH/FEI, a vacinação deverá ser, obrigatoriamente, semestral. O prazo máximo entre as vacinações deverá ser de 6 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias.

Os animais que estiverem ausentes de competições por um período igual ou superior a 12 (doze) meses podem ser vacinados anualmente.

Esclareça-se que a vacinação nunca deve ocorrer nos 7 (sete) dias que precedem a competição.

Diretoria Veterinária CBH